



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº131/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor Subcomitê de Gestão de Crises do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Membros Titulares:

- a) Aline Manke Nachtigall, professora EBTT, SIAPE nº 1669083 - Diretora Geral;
- b) Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1673993 - Diretor de Administração e Planejamento;
- c) Pedro Luiz Costa Carvalho, professor EBTT, SIAPE nº 1803698 - Diretor de Extensão;
- d) Fabiana Lúcio de Oliveira, professora EBTT, SIAPE nº 2182006 - Diretora de Ensino;
- e) Dalilla Carvalho Rezende, professora EBTT, SIAPE nº 2241000 - Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- f) Diego Zanetti, professor EBTT, SIAPE nº 2997356 - Coordenador Geral de Ensino;
- g) Sérgio Luiz Santana de Almeida, Auxiliar de Agropecuária, SIAPE nº 53151 - Coordenador Geral de Assistência ao Educando;
- h) Luiz Otavio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, SIAPE nº 1893754 - Chefe de Gabinete
- i) Cristiane Santos Freire Barbosa, Assistente em Administração, SIAPE nº 1896873 - Coordenadora Geral de Administração e Finanças;
- j) Bruna Gonçalves Machado, Assistente em Administração, SIAPE nº 1795704 - Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas
- k) Érika Pereira Vilela, Jornalista, SIAPE nº 2044787 - Representante da Assessoria de Comunicação (ASCOM);
- l) Marcelo de Moura Pimentel, Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE nº 1736107 - Coordenador Geral do Núcleo da Tecnologia da Informação.

II) Os servidores designados no inciso I, com exceção da servidora designada nas alínea "k"; terão como suplente os respectivos substitutos que foram designados para o cargo de direção/função gratificada que exercem.

Art 2º - Cabe ressaltar que para o funcionamento do referido Subcomitê, os membros designados poderão ser

acionados em conjunto ou de forma fracionada.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 23/06/2024.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH**, em 23/06/2023 13:04:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363290

Código de Autenticação: 89ae75766d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais